



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 7 A 8 DE MAIO DE 2020

A zero hora do dia sete de maio de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601293-63.2018.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** SOLIDARIEDADE – COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL – AL. **ADVOGADO:** THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA – AL15411. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do Diretório Estadual do Partido SOLIDARIEDADE, em Alagoas, referentes às eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Finda a pauta judicial e nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de maio, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de maio de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



